



PORTARIA Nº 7932/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade de 120 dias, as servidoras **LEANDRA AP. PESSOA DE LIZ** e **PATRICIA DE LIZ MACEDO**, nos termos do art. 83º da Lei Complementar 70 de 07 de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do sul, 17 de outubro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal